



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 219/2015**

Altera os valores das ações do Plano Plurianual 2014-2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, com base no art. 4º, da Lei nº. 3.996 de 18 de dezembro de 2013,

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam alterados os anexos constantes da Lei Municipal nº. 3.996, de 18 de dezembro de 2013, a seguir relacionados:

I – Programas, Ações e Metas – Constante do Anexo I;

Art. 2º. Os Demonstrativos passam a vigorar com as redações constantes do substitutivo, anexo ao presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de agosto de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDRÉ LUIS BESRALEZ CORRÊA**  
Secretário Municipal de Fazenda

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE ECONOMIA

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

AVENIDA PÁTRIA, 222 - MARACANÃ - RIO DE JANEIRO - RJ

CEP: 20091-900

11/11/08

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 29 de Agosto 120 19  
DE Nº 104590  
UMUARAMA, 31.08 120 19  
D. Silva

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS